

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.5

Data: 22/04/2019

Hora: 15:31

Portaria nº 9735/2019

**PAULO JOEL FERREIRA**, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 22/04/2019, ao servidor **ANTONIO GHISLENI**, CPF 405.566.620-91, matrícula 1, cargo de MOTORISTA VEICULOS LEVES, padrão "6", classe I, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.084,21 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE "PADRÃO 6" - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 128; PREMIO MERECIMENTO CLASSE " I " - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 128; INCORPORAÇÃO ADICIONAL SOBREAVISO 70% - Lei Municipal nº 1447 de 2013; ANUENIOS 24% - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; INCORPORAÇÃO INSALUBRIDADE 20% - Lei Municipal nº 1447 de 2013 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 22/04/2019.

**PAULO JOEL FERREIRA**

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**